

AVISO

Em conformidade com o disposto n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017), e no uso das minhas competências, prorrogo a mobilidade interna intercategorias até 31 de dezembro de 2017, aos seguintes funcionários:

NOME	Categoria de Origem	Categoria em Mobilidade	Tipo de Mobilidade	Posição/Nível	Prorrogação da mobilidade até
Carla Sofia Rodrigues Peres	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Interna Intercategorias	1ª / 5	31/12/2017
José Carlos Silva Sousa	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Interna Intercategorias	1ª / 8	31/12/2017
Olga Maria Loureiro Monteiro	Assistente Técnico	Coordenadora Técnica	Interna Intercategorias	1ª / 14	31/12/2017

Viseu, 31 de março de 2017

O Diretor


(Carlos Alberto Borges de Oliveira)

* VISEU *